



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

LEI COMPLEMENTAR N.º 7.388, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei
Complementar n.º 3.943, de
2003, que estabelece o Plano de
Carreira do Magistério Público do
Município.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Altera a redação do caput do artigo 15 e do caput do artigo 19 da LC
n.º 3.943, de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município,
passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O servidor do magistério que cumprir integralmente o período
aquisitivo e atendidos os requisitos, poderá solicitar a promoção, mediante requerimento,
sendo seu efeito concedido a partir do mês subsequente à solicitação.” (NR)

....

“Art. 19 Os profissionais no cargo de Professor, pertencentes à Carreira de
Magistério iniciarão no Nível 01 e os profissionais no cargo de Apoio Pedagógico,
pertencentes à Carreira de Magistério iniciarão no Nível 02, não sendo considerado o tempo
de serviço prestado em matrícula anterior, e devendo possuir a formação mínima exigida
para o cargo ao qual forem nomeados.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de julho
de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN
Secretário-Geral

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-
mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3635-6F0B-42EB-9A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 04/07/2025 10:55:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 04/07/2025 10:56:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/3635-6F0B-42EB-9A54>